

CONTRATO N.º.002/2018 - Livro 01 - Folhas N.º 003 a 004

CONTRATANTE:

CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.185.976 e CPF n.º 895.630.428-91.

CONTRATADA:

CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o N.º 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, n.º 1970, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP.

I – DO OBJETO

Contrato de Prestação de Serviço de Internet no Terminal Central de Integração banda larga BL 60M fidelidade.

II – DO PREÇO

A contratante pagará, R\$ 154,90 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), mensais.

III - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá a vigência de (cinco) meses, contados a partir de 01/01/2018 31/05/2018.

IV - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N.º. 29.01.3.3.90.39.26.453.0033.2.017.04.11000. Empenho N.º. 32/2018. Recurso Próprio.

V – DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

a) Internet de 60 MG para vigilância no TCI – Terminal Central de Integração.

VII - DOS PAGAMENTOS

Condições de pagamento: as parcelas vencerão sempre no dia 15 do mês seguinte ao mês de competência, devendo ser pagas mediante boleto bancário.

VIII - DO FORO

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias

eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 22 de Janeiro de 2.018.

CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA
DIRETOR PRESIDENTE – NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

CLARO S.A.

TESTEMUNHAS:

1) - _____

2) - _____